

PORTARIA N.º 0327/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais Administrativos da Educação.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 019/2014 de 23.06.2014.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria das Graças da Silva, o pagamento pela substituição de Maria Silvestre da Silva que encontrasse de Licença para tratamento de Saúde Por um período de 15 dias de 05/06/2014 a 19/06/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Junho de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 23 de Junho de 2014.


Edvaldo de Oliveira Carvalho
Secretário de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

